ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
34.ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO 4257

Indico a Exma. Sr.ª **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), providencie a repintura da faixa de pedestres, situada na Rua Francisco Conrado dos Santos , em frente ao nº 622, no Bairro Quietude.



JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário a fim de garantir a segurança dos pedestres que por ali trafegam.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA